

# A Europa deixou de sonhar

Os países sob a égide de Bruxelas deixaram de acalentar expectativas e definham em direcção às velhas ideias. Rostam Newirth, professor da UMAC, defende que faz falta criar uma nova economia europeia, criativa e com menos leis — mas mais eficazes.

● Maria Caetano • mariacaetano.pontofinal@gmail.com



“A Europa está hoje num estado pessimista, quando a economia, a economia criativa em particular, se baseia em expectativas. A economia da experiência tem por base uma sociedade sonhada. O que é o sonho europeu? Ao nível político falta uma visão e uma forte vontade de resolver os problemas.”

**- Defende a urgência da criação de uma economia criativa para os países de União Europeia. Que conceito é este?**

Rostam Newirth — A minha abordagem é feita de um ponto de vista que tem que ver com a regulamentação. É difícil apontar um aspecto que possa ajudar a Europa, ou um qualquer Estado-membro da União. O que argumento é que, actualmente, com toda a complexidade existente, parece não haver mais uma resposta simples para uma questão difícil. O paradigma que noto é que estamos a usar cada vez mais destes conceitos, que são tão contraditórios — como economia criativa, ‘gloca-

lização’ ou ‘coopetição’ —, mas a indústria e os negócios parecem adaptar-se mais rapidamente a estes novos paradigmas do que a esfera política. Faço uma comparação com as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo de Macau, onde pelo menos vejo alguns dos conceitos das comunidades de negócios e científica reflectidos. Sigo as políticas da União Europeia — e da Áustria, que é o meu país — e sinto que nella falta muito deste diálogo construtivo. Por exemplo, hoje fala-se em retroceder no acordo de Schengen. O facto é que a Europa está hoje num estado pessimista, quando a economia, a economia criativa em par-

ticular, se baseia em expectativas. A economia da experiência tem por base uma sociedade sonhada. O que é o sonho europeu? Sempre que regresso à Europa, no Verão, é tudo muito triste. Há muitas coisas que se combinam, desde aspectos psicológicos aos graus de competitividade e inovação da economia, e por fim a política. Ao nível político falta uma visão e uma forte vontade de resolver os problemas.

**- É a esfera política europeia que está um passo atrás em relação a esses conceitos de que me fala?**

R.N. — Por vezes, as palavras tornam-se um jargão de moda. São usadas, mas

sinto que não têm consequência. Não há uma visão concreta e uma estratégia para concretizar esse desejo. O que falta é, de certo modo, um objectivo. Durante muito tempo era muito clara a procura de um mercado comum, mas mesmo este objectivo foi abandonado. Agora assiste-se a uma crise de identidade. E quando se fala na cultura não há uma visão para criar uma Europa de 2020.

**- Há o risco de se estarem a criar estes conceitos, a tentar inovar na forma de pensar, mas no fundo estes acabam por ser conceitos vazios?**

R.N. — Precisamente, porque as condições de fundo

não existem. Da perspectiva de um advogado, acredito que o fracasso do Tratado Constitucional constituiu um atraso, o que prejudicou também a economia europeia. Muito tempo e muita energia foram desperdiçados na formulação de uma visão a longo prazo, contida num documento constitucional legal, e este tempo que foi perdido também contribuiu para a crise económica. Podíamos ter resolvido o problema com antecipação e agora, mesmo depois da crise, não noto uma vontade forte de resolver os problemas causados pela crise financeira.

Os problemas dos défices não estão a passar por uma coordenação a nível euro-

peu. É um retrocesso para velhas formas de pensar. Os juristas não estão a contribuir o suficiente para criar abordagens legais que possam contrariar os desafios que emergem destes novos conceitos — no fundo, oximóros, como economia criativa, ‘coopetição’, ‘prodriedade intelectual’.

**- O Tratado Constitucional Europeu era uma ideia muito antiga, com 50 anos. Ainda seria pertinente?**

R.N. — Não era uma questão de nome, ainda que isso pudesse ter também um valor. Teria, por exemplo, simplificado os textos legais e permitido um enquadramento mais coerente — muito embora o Tratado de Lis-

boa tenha já trazido algumas mudanças. Isso poderia ter impacto na forma como se fazem as leis, já que é muito diferente estarmos perante um tratado ou uma constituição em termos de legitimidade. Daquilo que investiguei na área do Direito Internacional, os problemas são a fragmentação e a falta de coerência. No quadro das organizações internacionais, por exemplo, a UNESCO ou a OMC, não há suficiente coordenação. É por isso que todas as leis são fragmentadas, criando muitos conflitos desnecessários.

**- Mas a sua proposta é no sentido de uma maior desregulamentação. Em que áreas essa abordagem podia ser eficaz?**

R.N. – Não defendo apenas a desregulamentação – isso seria pôr em causa o meu papel como jurista, de certa forma (risos). Mas nas áreas onde existe regulamentação antiga, esta devia ser reduzida. E naturalmente noutras, como no sector financeiro – onde existe sobretudo necessidade de regulamentação internacional – a situação será diferente. Não saiu do G20 até aqui uma verdadeira proposta de reforma. De uma forma geral, porém, entendo que a primeira reacção do legislador é sempre a de adoptar uma lei nova em vez de se livrar de outras. Entendo que, se apagarmos 60 por cento das leis que temos e adoptarmos 10 por cento de novas leis, teremos uma situação melhor do que aquela que resulta de estar constantemente a criar novas leis. É uma questão de equilibrar prioridades.

**- Algumas normas da União Europeia – nomeadamente, aquelas que dizem respeito à estabilidade da zona euro – são bastante rigorosas com os países e são actualmente encarradas por alguns cidadãos da União com desconfiança. Devia haver uma flexibilização?**

R.N. – Não há uma resposta simples para um problema complexo. Daí que refira o fracasso da ratificação do Tratado Constitucional. Os problemas começaram muito mais cedo, com uma Europa a duas velocidades – a adesão da Grécia talvez tenha acontecido cedo demais ou talvez não tenha tido por base uma avaliação jurídica, política e económica sólida. Actualmente, no plano económico, as leis têm apenas um valor limitado devido à volatilidade da economia.

**“A primeira reacção do legislador é sempre a de adoptar uma lei nova em vez de se livrar de outras. Entendo que, se apagarmos 60 por cento das leis que temos e adoptarmos 10 por cento de novas leis, teremos uma situação melhor do que aquela que resulta de estar constantemente a criar novas leis.”**



**“Satisfaz-me ver em Macau a investigação reflectir-se na política, quando isso não existe noutros países. Faz parte da ideia de vivermos numa sociedade de informação onde todos devem estar incluídos. Temos de encontrar os meios legais e institucionais que permitam que isso aconteça.”**

É por isso que entendo que há novas áreas jurídicas capazes de criar estabilidade num mundo que muda tão rapidamente, como a lei da concorrência. A disciplina orgânica fazia sentido, enquanto tivesse sido cumprida por todos desde o início. É sempre esse o problema que divide a Europa: a sensação de que alguns Estados-membros são mais Estados-membros que outros. Esse sentimento precisa de ser resolvido. Apenas não me parece que limitarmos-nos a resolver os problemas a um nível nacional é a decisão correcta. Não se trata de saber se estas normas devem ser relaxadas ou não. Deve haver uma estratégia concreta na qual concorram todos os aspectos relevantes do problema – isso começa nas políticas fiscais e envolve também a forma como é constituído o orçamento da União Europeia.

**- Não seria realista pensar que todos os membros da União estarão sãos e salvos, dada a natureza dos ciclos económicos.**

R.N. – Exacto. A fundação da comunidade europeia é a solidariedade. O mesmo sucede em pequenas uniões económicas. Em qualquer país, o norte socorre o sul

quando há seca e o sul socorre o norte quando há tempestade. Mas, ao nível da União Europeia, o sentimento de solidariedade está muito enfraquecido e põe em causa a União Europeia como um todo. Há ameaças de abandono da União. No meu país, quando há um problema, não se vê uma província a querer abandonar a Áustria. Isso é contraproducente. Deve haver solidariedade, mas para que ela exista tem de estar fortemente enraizada no sistema de leis. Todas as excepções às excepções das excepções, como sucede com o espaço Schengen e a zona Euro, são negativas. Fazem parecer que há cidadãos privilegiados sobre outros. É muito compreensível que algumas pessoas fiquem zangadas.

**- No debate recente sobre a aprovação pela Finlândia do resgate de Portugal, acaba por notar-se que a solidariedade acaba por ser um argumento de emergência e não um sentimento prevalente?**

R.N. – Não estou muito familiarizado com a política finlandesa, mas se pensarmos nos referendos negativos ao Tratado Constitucional em França e na Holanda percebemos que, por vezes, os problemas ainda são per-

cebidos como externos. Não se trata de um problema da Finlândia e de Portugal, é um problema europeu – e até certo ponto um problema global. Neste sentido, os media, as instituições e os cidadãos ainda não estão totalmente cientes do que significa viver no mundo actual e globalizado, ou do que significa viver na Europa. É triste ver que no meu próprio país, que adentrou há 15 anos à União Europeia, as velhas ideias persistem. As fronteiras foram removidas, mas ainda estão na cabeça das pessoas. É por isso que a economia criativa é um mandato interessante – poderia significar termos a oportunidade de criar a economia que nós queremos. Mas isso exige um novo modo de pensamento, com debates conceptuais que temos de resolver primeiro nas nossas cabeças antes de os pormos em prática. Nesse aspecto, as universidades têm um papel importante. Satisfaz-me ver em Macau a investigação reflectir-se na política, quando isso não existe noutros países. Faz parte da ideia de vivermos numa sociedade de informação onde todos devem estar incluídos. Temos de encontrar os meios legais e institucionais que permitam que isso aconteça.



**2º PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NA ÁREA JURÍDICA ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E MACAU**



**Organização: Centro de Formação Jurídica e Judiciária  
Programa co-financiado pela União Europeia**

**Seminário sobre Cooperação Judiciária: Autonomia das partes nos assuntos transfronteiriços em matéria civil e comercial**

**Data e Horário: 7 ~ 10/06/2011, 17:00 ~ 19:30**

- Temas:**
  - ☞ Acordos de Escolha da Jurisdição
  - ☞ Acordos de Escolha da Jurisdição na Europa – Regulamento Bruxelas I
  - ☞ Apoio Judiciário para os Acordos sobre Arbitragem
  - ☞ Lei Aplicável

**Língua:** Inglês, com tradução simultânea para Cantonense e Português

**Local:** Auditório do Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 398, Edf. CNAC, 6.º andar

**Oradora:** **Doutora Tang Zheng**, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Aberdeen, Reino Unido

**Destinatários:** Licenciados em Direito

**Data Limite para Inscrições:** 25/05/2011

**Contacto:** 28713843 Dra. Alice Hong

*O boletim de inscrição e o respectivo programa podem ser obtidos no website deste Centro ([www.cflj.gov.mo](http://www.cflj.gov.mo))*